



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N° 36 / 2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Lei 028/2007, quais sejam:

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Maria Glória Borges Lauton

Suplente: Luamácia Batista Pereira

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Tânia Lopes

Suplente: Gemima Cristian Teixeira

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Andréia Porto Novaes

Suplente: Maria de Lourdes Pereira Carvalho Souza

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

Titular: Erika Oliveira Correia

Suplente: Roni Queiroz

Representante do Gabinete do Prefeito:

Titular: Luciléia Santos da Silva

Suplente: Valquíria Ribeiro Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA

Representante do Departamento de Esporte e Lazer:

Titular: Irineu Alves dos Santos

Suplente: Uilian Costa Aguiar

Representante da Associação da Comunidade Grama:

Titular: Vanessa da Luz Rodrigues

Suplente: Darlan Pereira Luz

Representante da Pastoral da Criança:

Titular: Fátima Borges da Silva

Suplente: Ivani Dias Ribeiro

Representante do Grupo Jucal:

Titular: Viviane Santos de Souza

Suplente: Lucilene Almeida Guimarães Silva

Representante do ACompra:

Titular: Ana Paula Prates

Suplente: Israel Gomes Públio Filho

Representante da Associação do Olho d'água:

Titular: Lucilene Bonfim Lima dos Santos

Suplente: Aloisio de Jesus Santos

Representante da Associação Educacional de Ibitira:

Titular: Claudio Aguiar Pereira

Suplente: Lucas da Silva Constantino

Art. 2º. Ficam eleitos para a Diretoria do Conselho:

Presidente: Ana Paula Prates

Vice Presidente: Vanessa da Luz Rodrigues

Secretária: Maria Glória Borges Lauton



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 15 de abril de 2019.

José Souza Alves
Prefeito